



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.351, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

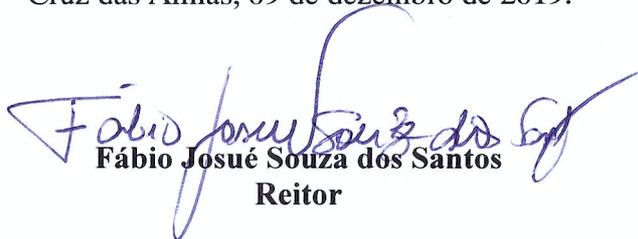
RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão de sindicância composta pelos (as) servidores (as) **François Santos de Brito**, matrícula SIAPE nº 1754170; **Welington Silva de Souza**, matrícula SIAPE nº 1673038 e **Diego Vasconcelos de Almeida**, matrícula SIAPE nº 2755904, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo nº 23007.00019433/2019-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de dezembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor